



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA (46ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos **vinte e cinco (25) dias do mês de outubro(10), do ano de dois mil e vinte e quatro(2024)**, às **oito horas e trinta e seis minutos (08h36min)**, em primeira Convocação, teve lugar a **46ª Reunião ExtraOrdinária** da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: **José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Cleanto de Oliveira Costa.**

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 004/2024–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplentes, na CI nº 006/2024, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados de 23.10.2024 através do SEI, para a Operadora: Consórcio Conorte, datado de 23.10.2024.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Jorge Brennand Filho, e ainda, registramos a presença do representante da Operadora: Consórcio Conorte (Yuri Menezes Albert).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na **440ª Reunião ordinária** da CJRI, que foi realizada em **23.10.2024** e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

Tanto o Presidente da CJRI, quanto o Conselheiro Cleanto Costa(CBTU-STU/REC), solicitaram novamente registro em Ata, insatisfação por não ter nenhum representante do Jurídico do CTM presente às reuniões da CJRI (04min52seg).

O Secretário Executivo da CJRI, fez registro que em virtude do Feriado do Funcionário Publico Estadual, na próxima segunda-feira dia 28.10.2024, a Secretaria Executiva da CJRI, solicitou a todos os Membros Efetivos presentes que a próxima reunião ordinária 441ª, que estava prevista para ser realizada no próximo dia 30.10.2024 (quarta-feira), fosse adiada para o dia 31.10.24 (quinta-feira), para que fosse dado mais tempo de ser realizado os trabalhos de distribuição da Pauta e envio da Ata desta Reunião, mas devido ao impedimento do Membro Clayton Leal, a mesma ficou para ser realizada dia 01.11.2024 (sexta-feira) às 08h30min (57min).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO									
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO							
		Processos n°s	Autos n°s	Resumo da Infração	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO
1	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010339/2023-04	10709	SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTAS SEM FUNCIONAR (ANJO DA GUARDA)	José Roberto		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO
2	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010350/2023-66	16672	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Inaldo Freires	Cleanto Costa, José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
4	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.010804/2023-07	19503 e 16582	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
5	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010624/2023-17	16641	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO
6	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010632/2023-63	16548	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto	Inaldo Freires, Fernando Bandeira e Clayton Leal	José Roberto e Cleanto Costa	3 X 2	DEFERIDO
7	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010633/2023-16	17549	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Cleanto Costa,	5 X 0	INDEFERIDO

							Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires		
8	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010634/2023- 52	16645	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO
9	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010635/2023- 05	16646	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO
10	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010639/2023- 85	16651	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010640/2023- 18	17808	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010342/2023- 10	16523	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010346/2023- 06	16668	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
14	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010348/2023- 97	16670	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
15	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010616/2023- 71	10078	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
16	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010617/2023- 15	10080	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
17	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010619/2023- 12	10711	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Clayton Leal Inaldo Freires e Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa,	3 X 2	DEFERIDO
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010620/2023- 39	10712	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010621/2023- 83	10713	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010623/2023- 72	10715	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010642/2023- 07	19027	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010643/2023- 43	19028	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal,	4 X 1	INDEFERIDO

							Fernando Bandeira		
23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010644/2023- 98	19029	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010645/2023- 32	19031	AR- CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
25	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000429/2024- 60	10644	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal e Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO
RESUMO		DEFERIDOS		02					
		INDEFERIDOS		22					
		DEFERIDOS/INDEFERIDOS		0					

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **02 (dois) DEFERIDOS, 22 (vinte e dois) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h36min** (oito horas e trinta e seis minutos) e encerrou-se às **09h36** (nove horas e trinta e seis minutos), com duração de **1h (uma hora)**, realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 25 de Outubro de 2024.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 25/10/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 25/10/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 31/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 31/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 31/10/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 01/11/2024, às 05:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57905798** e o código CRC **3513A208**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: 81-31825504